



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO nº 02/2015/CCL, de 25 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do PPC do curso de graduação em Engenharia Mecânica no Câmpus Lages.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* o PPC do curso de graduação em Engenharia Mecânica no Câmpus Lages.

Art. 2º – Esta Resolução será pauta da próxima reunião do Colegiado do Câmpus no dia 05 de março de 2015.

Publique-se e

Cumpra-se.

Raquel Matys Cardenuto
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Arneque Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
Diretor Geral em Exercício
Campus Lages do IF-SC
Portaria nº 359/2011 - IF -SC